



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

OFÍCIO EXECUTIVO Nº 569 /2025/DLEG

Uruguaiana, 17 de abril de 2025.

A Sua Excelência o Senhor
Carlos Alberto Delgado de David
Prefeito
Nesta

Assunto: Indica a realização de estudos.

Senhor Prefeito,

1. Servimo-nos do presente para, em atenção à Indicação nº 178, do Vereador Antônio Egídio Rufino de Carvalho e aprovada pelo Plenário, indicar a Vossa Excelência a realização de estudos para a criação da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural.

2. Justifica-se a presente indicação, pela necessidade da criação desta Secretaria para promoção do desenvolvimento agrícola e a sustentabilidade, além de fornecer serviços essenciais à comunidade. A Secretaria terá as funções de coordenar políticas e programas agrícolas, oferecer assistência técnica e capacitação aos produtores rurais, promover a diversificação de culturas, promover o acesso a mercados, entre outros. Contribuirá também para o fortalecimento do setor primário em nosso Município, gerando renda e empregos, além de promover o desenvolvimento socioeconômico das comunidades rurais, o que acarretará aumento da arrecadação municipal.

Atenciosamente,

Ver. JOALCEI ALVES GONCALVES
Presidente